

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 080/2000

Aprova a indicação da Professora Emilia Angela Loschiavo Arisawa.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº MED-031/00, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação da Profª **Emilia Angela Loschiavo Arisawa**, formulada pelo Departamento de Medicina, da Área de Biociências, para ministrar aulas da disciplina "**Patologia Geral**", no curso de Medicina, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pela professora, durante o período em que ministrou a disciplina sem aprovação do Conselho.

Art. 2º A admissão da professora far-se-á na categoria de Colaborador, em nível de Adjunto, para fins de vencimentos.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 28 de junho de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 30 de junho de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA